



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2630 – NOVA CRUZ, RN, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 33/2024 – GP

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO EM VIRTUDE DE POSSE DO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO INACUMULÁVEL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 33 da Lei Municipal nº 792/98, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo da parte interessada e a necessidade de provimento do cargo efetivo em decorrência da vacância;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR vago o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, provido pelo servidor **VALTER DE MELO MARTINS**, matrícula nº 1714, nomeado através da Portaria nº 130/2008, de 12 de agosto de 2008, em virtude de posse em outro cargo ou função inacumulável.

Art. 2º. Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 130/2008, de 12 de agosto de 2008.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 26 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 34/2024 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora **MARIA LÚCIA DA COSTA**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, sob a matrícula nº 1276, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por idade, conforme nº do benefício: 220412308-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 26 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

HELOÍSA MARIA S. ALVES